

PORTARIA Nº 102/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM
CARGO PÚBLICO.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Sra. **CIBELE GUGLIELMI**, nomeada através da Portaria nº 081/2023 de 17.02.2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI: Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI: 52746836068
52746836068 Dados: 2023.02.24 10:50:58 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 003. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
00371311098 Dados: 2023.02.24 10:51:05 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração